

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL N° 038/2025 – PRAC/UCPEL

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A 6ª CHAMADA DE SUPLENTES, que será realizada na forma de CHAMADA ORAL REMOTA dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2025, para o preenchimento de DUAS VAGAS disponíveis, conforme segue:

- 1. Poderão participar da CHAMADA ORAL REMOTA somente os candidatos classificados nas posições de 314 a 318.**
- 2. Esta chamada ocorrerá dia 11/04/2025, às 16h via Plataforma Google Meet, sendo recomendado que os candidatos acessem a plataforma pelo menos cinco minutos antes desse horário.**
- 3. O candidato que estiver ausente quando for chamado, perderá a vaga, sendo chamado o candidato seguinte, pela ordem de classificação indicada no item 1 supra.**
- 3.1. A CHAMADA ORAL REMOTA será encerrada assim que tiverem sido preenchidas as DUAS VAGAS disponíveis ou que se esgote a sequência de classificação de candidatos convocados, conforme item 1 supra.**
- 3.2. No caso de as vagas serem preenchidas antes de esgotada a sequência de candidatos convocados, aqueles que não tenham sido chamados permanecerão em lista de classificação para eventuais futuras chamadas, sempre respeitando-se a ordem do PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2025.**
- 4. O *link* de acesso à Plataforma Google Meet, para esta chamada, será enviado no **dia 10/04/2025 para o e-mail cadastrado pelo candidato** quando de sua inscrição para o PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2025, sendo de integral responsabilidade do candidato a verificação periódica de tal e-mail, para esta e para eventuais futuras chamadas.**
- 5. A pré-matrícula e a matrícula ocorrerão no período das 10h do dia 14/04/2025 até às 18h do dia 15/04/2025, estando disponível de forma *on-line*, por meio do endereço eletrônico <https://ingressomedicina.ucpel.edu.br/>.**
- 5.1. O ano letivo de 2025, deverá ser pago em nove parcelas mensais, conforme segue:**
 - No ato da matrícula - abril 2025 - (1ª parcela): R\$ 10.160,91 (dez mil cento e sessenta reais e noventa e um centavos);**
 - Meses de maio a dezembro de 2025 - (8 parcelas iguais): cada parcela no valor de R\$ 13.971,25 (treze mil novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).**

5.2. O candidato deverá preencher os seus dados pessoais, gerar o código PIX e realizar esse pagamento. Após essa etapa, o candidato deverá anexar toda a documentação obrigatória para a matrícula, cadastrar o(a) fiador(a) e enviar os respectivos documentos do fiador, devendo ambos assinarem o contrato.

5.3. A matrícula somente será considerada efetivada após a identificação de pagamento do PIX referente à taxa de matrícula e, também, após a validação dos documentos de matrícula e do fiador, bem como da assinatura do contrato.

5.4. O candidato com dúvidas sobre o processo de matrícula poderá entrar em contato com o Atendimento UCPEL, pelo WhatsApp (53) 81410035 (exclusivamente mensagens) ou pelo e-mail [matrícula@ucpel.edu.br](mailto:matricula@ucpel.edu.br) , nos seguintes dias e horários:

Dia 11/04/2025: das 16h30 às 18h

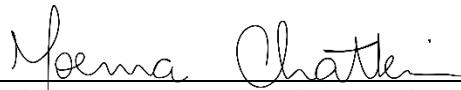
Dias 14 e 15/04/2025: das 10h às 18h

6. O candidato que não concluir todas as etapas do processo de matrícula no prazo aqui estabelecido, perderá a vaga.

7. Permanecendo vaga(s) não preenchida(s) e ainda havendo candidatos suplentes, poderá(ão) ser realizada(s) nova(s) CHAMADAS ORAIS REMOTAS, cujos editais serão publicados oportunamente em <https://ucpel.edu.br/editais> e em vestibular.ucpel.edu.br/editais.

8. Será de total responsabilidade dos candidatos a verificação periódica de seu e-mail cadastrado quando de sua inscrição para o PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2025, bem como as publicações de convocações de suplentes em <https://vestibular.ucpel.edu.br/editais/> e em <https://ucpel.edu.br/editais>.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Profa. Dra. Moema Nudilemon Chatkin

Pró-Reitora Acadêmica UCPEL